



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da ASSUFRGS-Sindicato – 2018

Síntese da ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório e Contas do Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada (ASSUFRGS-Sindicato).

Após a análise da documentação financeira referente ao ano de 2018 disponibilizado pela contadora Luciane Dambros, baseado na revisão do Balanço Patrimonial do Sindicato do exercício findo em **31 de dezembro de 2018** e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o balancete de verificação incluindo as notas explicativas nos reunimos para a elaboração do relatório a seguir.

Atividade da ASSUFRGS-Sindicato

A atual Coordenação da ASSUFRGS – Sindicato, em resposta as sugestões feitas no Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – 2017, reforçada pelo Pedido de Esclarecimento do Conselho Fiscal, **ofício 01/2020** datado de 04 de fevereiro de 2020, apresentou um documento enviado por e-mail e reproduzido em anexo a este parecer, em que relata o progresso em direção a atender as solicitações, que resumimos a seguir.

Depois da aquisição do Sistema Pandora, seguiu-se a implantação em 2018/19 desse sistema com a intenção de melhorar controles internos, os fluxos contábeis e admitir a construção de uma base de dados dos sócios e dos atendimentos relacionados a esses, permitindo assim um melhor acolhimento das necessidades da base filiada tendo registro e relatório sobre os atendimentos feitos pelo Sindicato e, fornecendo mais informações para a gestão do Sindicato.

No ano de 2018, foram adotadas medidas para minimizar a inadimplência com procedimentos administrativos para a realização de cobranças recentes (mensalmente) e antigas (via setor jurídico). Com esforço para regularização mediante negociação (com política de desconto para associado) de saldos considerados perdidos.

Sobre o controle de bens e patrimonial, desde 2015 todas as aquisições de patrimônio são registradas no sistema de controle patrimonial e na contabilidade. No mês de 08/2018 foi contratado estagiário para o setor contábil para auxiliar no levantamento patrimonial, que foi dividido em 2 fases. O levantamento documental e o levantamento físico.

Av. João Pessoa, 1392 - Farrroupilha - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone (51)3228.1054 E-mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

No decorrer de 2018 iniciou-se o levantamento documental que implica em verificar os lançamentos contábeis nas contas de patrimônio, verificar quais bens não foram baixados e que ainda compõe o saldo contábil do patrimônio, tentar localizar a nota fiscal de aquisição do bem e cadastrar o bem no sistema de controle patrimonial.

Verificou-se que os saldos contábeis são compostos de valores muito antigos e por este motivo foi estabelecida uma linha de corte no ano de 1994 (entrada em vigor do plano real). Portanto, a conta contábil do ano de 2018 já representa os valores mais próximos da realidade da entidade.

No ano de 2019, avançou-se no desenvolvimento do trabalho, fazendo o levantamento físico dos bens da colônia de férias, com o preenchimento das fichas com as descrições detalhadas dos bens que estavam em cada apartamento, na época da contagem. Ainda há que se fazer a contagem física dos bens da Sede, Sede Campestre e SubSede Campus do Vale.

A entidade demonstrou esforços em identificar os fluxos dos processos entendendo este procedimento precedente a estruturação do organograma da entidade. Além disso, sinaliza para a necessidade de trabalho técnico profissional que demanda a dotação de recursos para tal não podendo efetivar-se até o momento.

A contratação de pessoal sem vínculo que são estagiários e autônomos é definida a partir da necessidade de contratação. No caso dos estagiários a coordenação analisa os valores de mercado das bolsas auxílio e a partir desta análise define o valor a ser oferecido para o estagiário e a comissão que fará a seleção. É aberta seleção pública, a vaga é cadastrada no CIEE e os candidatos enviam currículo. Os currículos são analisados pela comissão de seleção, as provas técnicas e entrevistas são feitas, a comissão define o(a) escolhido(a). O candidato é informado, o exame admissional é feito e o contrato assinado, iniciando-se na seqüência o estágio.

Para os autônomos, são contratados para trabalhos eventuais quando definida a necessidade de contratação a coordenação autoriza ou faz os orçamentos. Se o trabalho não envolve riscos, não é contínuo, e financeiramente é mais viável procede-se a contratação como autônomo. Dependendo do trabalho, é elaborado contrato de prestação de serviços com as condições da contratação. Em todos os casos é solicitada a documentação pessoal do autônomo, conforme o contratado é feito o Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), com o devido desconto de INSS e IRRF e no encerramento da folha de pagamento é feita a informação à previdência e a Receita Federal e o recolhimento dos respectivos impostos incidentes.

As horas extras são autorizadas havendo a necessidade, os funcionários devem comunicar e justificar ao coordenador da pasta ou, o coordenador geral ou, que lhe solicitou o serviço, que autorizará a realização das mesmas. Após será preenchido formulário de autorização, informando a quantidade de horas e justificando a necessidade que deverá ser assinado pelo coordenador e pelo funcionário e entregue ao departamento pessoal para pagamento.

Av. João Pessoa, 1392 - Farroupilha - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone (51)3228.1054 E-mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>

Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Destaca-se ainda a contínua presença e participação da ASSUFRGS-Sindicato, em várias iniciativas de mobilização e luta local e nacional fundamental para o crescimento, visibilidade e credibilidade da ASSUFRGS - Sindicato.

Relatório e Contas

Neste enquadramento, o Conselho Fiscal tem conduzido a sua atuação em ordem à verificação dos aspectos financeiros, contábilísticos e de gestão, e subsequente emissão de parecer sobre as contas, centrando-se na ótica econômico-financeira.

As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao legalmente estatuído e expressam a situação patrimonial da ASSUFRGS - Sindicato em 31 de dezembro de 2018, bem como os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, sendo positiva a extensão das informações divulgadas nos documentos contábeis carreados a esta análise.

Assim, tendo o Conselho Fiscal se reunido uma vez a cada mês, examinou a contabilidade e as respectivas demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2018, nos termos das disposições estatutárias e para efeitos de ponto de ordem de trabalhos conforme convocatória para a Assembleia Geral Ordinária, com base nos documentos carreados a esta apreciação, nomeadamente os denominados balancetes antes de apuramento final, verificou que apreciados os resultados antes de impostos e resultados líquidos, estão eles em consonância com os estatutos e demais deliberações, bem como com as normas legais subsidiariamente aplicáveis, refletindo os mesmos com realismo a situação e atuação da ASSUFRGS-Sindicato, do ponto de vista econômico e financeiro descrito no seu Relatório e Contas para o exercício de 2018.

Face ao exposto, somos de parecer que merecem aprovação da Assembleia Geral de filiados:

- o Relatório e Contas apresentados pela Coordenação da ASSUFRGS-Sindicato, relativos ao exercício de 2018.

Sem embargo do supra referido, entende este Conselho Fiscal manifestar a sua posição quanto à necessidade de:

- A Entidade deve finalizar um organograma com a estrutura administrativa tornando visível aos seus colaboradores parceiros e associados, atualizando as relações de trabalho de acordo com as necessidades da instituição.
- A Entidade deve continuar a elaborar um controle eficaz que demonstre o saldo consolidado por associado dos valores a receber, representando o total de convênios a receber.





Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

- A Entidade deve persistir em um sistema de controle patrimonial dos seus bens e do imobilizado, e da respectiva depreciação desses itens.
- A Entidade deve prosseguir um inventário físico dos seus itens e bens patrimoniais a fim de respaldar corretamente as informações das demonstrações financeiras.

Ressaltamos que conforme Certidão Negativa de Débitos a Entidade não possui pendências em seu nome relativo a crédito tributário administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e nem inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), tampouco possui pendências de FGTS ou com os Municípios de Porto Alegre e Garopaba. Informamos que verificamos na documentação financeira e os valores disponíveis nas contas correntes e de aplicação financeira são condizentes com os registrados no Balanço Patrimonial em 31.12.2018.

Espera-se que a Coordenação continue a pugnar pela admissão de novos Associados, e prosseguir as ações aconselhadas.

Por último, o Conselho Fiscal registra com apreço a colaboração que lhe foi dispensada pela Coordenação da ASSUFRGS – Sindicato e pela contadora Luciane Dambros.

O Conselho Fiscal da ASSUFRGS,

Porto Alegre, 02 de março de 2020.

Isolete Kichel

Lizette de Castro

Lourenço Brito Felin

Maristela Piedade